



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA-RS**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RESOLUÇÃO nº 03 de 20 de dezembro de 2011**

Altera os incisos VII e VIII do artigo 21 da Resolução nº02/2007 do Conselho Municipal de Educação de Farroupilha/RS.

O Conselho Municipal de Educação de Farroupilha, no uso de suas atribuições, com base na Lei LDBEN 9.394/96, nas Resoluções 02/2007, 04/2007 e 05/2007 do Conselho Municipal de Educação, nas Leis Municipais 3.222/2006 e 3.223/2006, nas Leis Federais 11.114/05 e 11.274/06 e ao que está configurado nos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Farroupilha,

RESOLVE:

Artigo 1º - A presente Resolução altera os incisos VII e VIII, do artigo 21 da Resolução nº 02 de 2007 deste Conselho, que estabelece normas e condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino, que passam a contar com a seguinte redação:

VII - local para repouso (berçário), provido de berços individuais, para as instituições que atendem crianças de zero (0) a dois (2) anos de idade, em tempo integral e/ou parcial. Pode ser na própria sala de atividades, desde que respeitado o espaço mínimo de 2,00 m²/criança. É imprescindível a previsão de atividades

contempladas na Proposta Pedagógica da Escola que sejam aplicadas às crianças e que não prejudiquem o repouso das demais.

VIII – local para repouso, provido de colchonetes, revestidos de materiais lisos e impermeáveis, quando forem instituições que atendem crianças de dois (2) a cinco (5) anos de idade, em tempo integral e/ou parcial, podendo este ser na própria sala de atividades. Também nessa faixa etária é imprescindível a previsão de atividades contempladas na Proposta Pedagógica da Escola que sejam aplicadas às crianças e que não prejudiquem o repouso dos demais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Farroupilha, 20 de dezembro de 2011.

Aprovada, por 8 votos a favor e 3 ausências, em Reunião Plenária, realizada em 20 de dezembro de 2011.

Comissão de Educação Infantil

Deisi Noro

Simone Teresinha Miorelli - Relatora

Elenice Girelli

Fabiana Lazzari Lorenzet

Márcia Elisa Rombaldi

Diego Tormes

Presidente

Homologado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
em...../..... de 2011.

Registre-se e publique-se.

Bolivar Antonio Pasqual
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto